

UNITINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 22/2022 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, ao preço abaixo relacionado, conforme discriminações constantes de sua proposta de preços, anexada aos autos do Processo Administrativo nº 2021/20321/000807:

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ: 20.998.285/0001-09

Item	Especificação do Objeto	UND	QTD	MARCA/ MODELO	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	Microcomputador	UND	10	Dell/Optiplex 3000 SFF	R\$ 6.830,00	R\$ 68.300,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo das respectivas Atas de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será reiniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a empresa abaixo discriminada, por meio do seu representante credenciado no certame.

Palmas/TO, 02 de dezembro de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA-ME
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

Processo nº: 2019/20321/001262

Contrato nº: 023/2019

Termo Aditivo: 2º

Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

Contratada: Associação Comercial e Industrial de Araguatins

CNPJ: 02.134.150-0001-13

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Contrato nº 023/2019 por mais 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 57.505,92 (cinquenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e noventa e dois centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 1.500.1001101.0.666666

Data de Assinatura: 08 de agosto de 2022

Vigência: 01/11/2022 à 31/10/2023

Signatários: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

Leandro Marques da Silva - Executivo da Contratada;

Getúlio Carneiro de Sousa - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 2020/20321/000704

CONTRATO nº: 012/2020

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Tocantins - Unitins

CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A

CNPJ: 25.086.034/0001-71

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 012/2020 por mais 12 meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001101.0.666998

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022

VIGÊNCIA: 08/12/2022 à 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;

AlanKardek Ferreira Moreira - Diretor de Relações Institucionais da Energisa

Alessandro Brum - Diretor Técnico e Comercial da Energisa

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/11/2022 a 30/11/2022 registrou 001 (um) diploma de graduação da FACULDADE DE GUARAÍ- FAG, CNPJ Nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registro e sequência numérica: Livro 04 - Registro 3470. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.